



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI Nº 606/2012
De 18 de dezembro de 2012

DENOMINA CRECHE COM O NOME DE JÚLIA VARELA DA SILVA .

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina.

Faço Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada a Creche da Localidade de Beneditos: **Creche Júlia Varela da Silva**

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 18 de dezembro de 2012.


Janerson José Delfes Furtado
Prefeito